



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO	
Nº Contrato:	2663 / 2023
Livro:	05 Folha: 75

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2663/23

Processo Administrativo nº 01-063.499/22-17

Instrumento Jurídico nº 01.2023.3304.0005

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – **BHTRANS**

Endereço: Av. Eng. Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Nobilibus Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda.

Endereço: Rua João Pessoa, nº 1.268, apto 1002, Bairro Velha, Blumenau, SC, CEP 89.036-002

CNPJ: 18.531.102/0001-07

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, conforme subitem 3.2.1, da Cláusula Terceira do contrato original, contados a partir de 22 de maio de 2026, com término previsto para 21 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 50.277,60 (cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

3.2. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a efetivação do cadastro de reajuste ^{junta} com prorrogação, que o reajuste passará a vigorar a partir de 22 de maio de 2026, devendo ser formalizado por apostilamento, constando:

**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

3.2.1. Conceder reajuste de 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento), a partir de 22 de maio de 2026, referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025 conforme acordo entre as partes.

3.2.2. O valor total da apostila será de R\$ 1.070,91 (um mil, setenta reais e noventa e um centavos), para o período compreendido entre 22 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027, resultando no valor total do contrato de R\$ 51.348,48 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 8080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 02, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2663/23 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ADRIANO LITTIG
Data: 04/05/2026 05:39:17 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Adriano Littig
Administrador
Mobilibus Desenvolvimento e
Consultoria de Sistemas Ltda.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEUSULTE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Data: 07/05/2026 16:29:57 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Deusulte Matos Pereira de Assis
Presidente
Empresa de Transportes e Trânsito de
Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Mariana Ferreira
da Silva -
BT001630
Assinado de forma digital
por Mariana Ferreira da
Silva - BT001630
Data: 2026.05.04
13:21:11 -03'00'

REINALDO AVELAR
DRUMOND
Assinado de forma digital por REINALDO
AVELAR DRUMOND
Data: 2026.05.04

MOEMA RANGEL
DRUMMOND DE
MENEZES
Assinado de forma digital
por MOEMA RANGEL
DRUMMOND DE
MENEZES
Data: 2026.05.04

[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7496 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 12/05/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2663/23.

Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Processo Administrativo nº 01-063.499/22-17

Nº do Contrato no GRP: 01202333040005

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mobilibus Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda. - CNPJ: 18.531.102/0001-07.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, conforme subitem 3.2.1, da Cláusula Terceira do contrato original.

Assinatura do Termo Aditivo: 07/05/2026

Vigência do Termo Aditivo: 22/05/2026 a 21/05/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 50.277,60.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2663/23.

Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Processo Administrativo nº 01-063.499/22-17

Nº do Contrato no GRP: 01202333040005

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mobilibus Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda. - CNPJ: 18.531.102/0001-07.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 2,13%, a partir de 22 de maio de 2026, referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, conforme acordo entre as partes.

Assinatura da Apostila: 07/05/2026.

Valor da Apostila: R\$ 1.070,91.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2759/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000006

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. "Em Recuperação Judicial". CNPJ: 50.400.407/0001-84.

Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes a prestação de serviços terceirizados por meio de limpeza por m², retroativo a 1º de janeiro de 2026; Reajuste dos salários em 7,5%; Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 29,15 para R\$ 31,34; Majoração do valor do Programa de Assistência Familiar – PAF, passando de R\$ 95,90 para R\$ 103,09; Inclusão de cartão cesta básica no valor de R\$ 200,00; Reajustar o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 6,25, conforme Portaria SUMOB n.º 122/2025, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Assinatura do Termo Aditivo: 07/05/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.165.234,73.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajustes em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026.

[← Vollar](#)